



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Fevereiro de 2010 - ANO - IX. COMPLEMENTAR - Pág. 01 à 04 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. *Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio entre o Município de Caucaia, através das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Combate à Fome, Esporte e Juventude, Administração e Turismo, deste Município, e o Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio entre o Município de Caucaia, através das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Combate à Fome, Esporte e Juventude, Administração e Turismo, deste Município, e o Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia, objetivando estabelecer uma mútua cooperação, no sentido de que essa agremiação possa ceder o seu espaço físico para realização de encontros de capacitações de Servidores Públicos, Estagiários e Estudantes, bem como reunião de trabalho das referidas Secretarias. **Art. 2º** O valor do convênio é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em: I 40% (quarenta por cento) da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); II 20% (vinte por cento) da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); III 20% (vinte por cento) da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); IV 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) da Secretaria de Esporte e Juventude, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); V 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); VI 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) da Secretaria de Turismo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); *Parágrafo único.* As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** O presente convênio autorizado por esta Lei poderá ser renovado por mais dois exercícios financeiros consecutivos. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.972, de 23 de março de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de fevereiro de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da

Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2319/08, de 07 de março de 2008, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **Gratificação de Estimulo ao trabalho em sala de aula ao Professor abaixo relacionado, Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 01 de fevereiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 124/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, o anexo da Portaria nº. 056/2010 de 04 de janeiro de 2010, que concede ampliação de carga horária de 1º de janeiro de 2010 a 30 de março de 2010, da servidora SILVANA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 2537 Professora Educação Básica A EDUCLA, a partir de 30 de janeiro de 2010. **Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 125/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, matrícula nº 08924, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

horária de 100 horas, atualmente em exercício na EDUCACAO SEDE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - CRECHE HERDEIROS DO FUTURO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 127/2010, DE 1 de fevereiro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2010. Art. 2º Os recursos necessários à

execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 128/2010, DE 1 de fevereiro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO



AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 1/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 129/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 1121/07, Considerando as Portarias nº. 029/2010, de 04 de janeiro de 2010, e nº. 031/2010, de 04 de janeiro de 2010, Considerando a Portaria, 117/2010 de 02 de fevereiro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** O art. 1º da Portaria nº. 031/2010, de 04 de janeiro de 2010. **Art. 2º** O art. 1º da Portaria nº. 031/2010, de 04 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º **CONCEDER**, na forma do art. 31, alínea 'b' e § 4º da Lei nº. 1478/2002, de 03 de julho de 2002, Adicional por nível de formação técnica, a professora do magistério MARIA VANDA SILVA ÁVILA, matrícula 01760, na forma abaixo discriminada:

NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
Maria Vanda Silva Ávila	aurea Alves Pereira	100	PROF EDUC BAS A	4 ANOS	R\$ 151,88

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 130/2010, DE 1 de fevereiro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, SILVANIA DA SILVA GOIS, matrícula nº 22735, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8 lotado(a) na ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 9/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE**

EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 131/2010, DE 1 de fevereiro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARIA JOSE DE CASTRO PESSOA LIMA, matrícula nº 24449, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE ALEGRIA DO SABER, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/1/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 132/2010 DE 10 de fevereiro de 2010. SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009 e ainda, pelo art. 1º da Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6407/09 de 04 de agosto de 2009 **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº. 10399 lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/07/1999 a 19/07/2004, a ser gozada integralmente nos meses de março/2010, maio/2010 e junho/2010 sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2010. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 133/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010. SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009 e ainda, pelo art. 1º da Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 483/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro

de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA CELÈNE RAULINO DE ARAUJO matrícula: 010447, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA 12 DE OUTUBRO **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 12/01/2010 a 10/02/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 134/2010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JORGE ELIAS DE MORAIS ocupante do cargo de provimento em comissão Secretário Adjunto de Educação**, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário da pasta, durante o período compreendido entre 10 a 24 de fevereiro de 2010, em razão da titular encontra-se de licença para tratamento de saúde. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 135/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010. O SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009 e ainda, pelo art. 1º da Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2010, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 519/2010, pedido de Licença Sem Remuneração, **RESOLVER: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora DANIELE DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A, matrícula 11943, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particular sem remuneração**, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 1º de março de 2010 e término em 1º de março de 2012. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 22 de fevereiro de 2010. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 135-A/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010. O SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da

Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009 e ainda, pelo art. 1º da Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS da Função Gratificada- FG1, matrícula 27547, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de FEVEREIRO de 2010. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 136/2010, DE 22 de fevereiro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CICERA DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/2/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 136A/2010, DE 22 de fevereiro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CICERA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 5/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**